

	REGISTO DE ACTIVIDADE INDUSTRIAL	Registo: Livro: Data:
---	---	-----------------------------

Exmº. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de
 Ferreira do Zêzere
 Praça Dias Ferreira, n.º 38,
 2240-341 Ferreira do Zêzere

_____, residente em _____
 código postal _____ - _____, freguesia de _____, no concelho de _____,
 estado civil _____, com o endereço electrónico _____ e com o telefone nº
 _____, portador do Bilhete de Identidade nº _____, contribuinte fiscal
 nº. _____ na qualidade de (*) _____, vem requerer a V.Ex.^a
 nos termos do Dec.-Lei 209/08 de 29/10 o ** _____
 _____,

1 - Identificação do Estabelecimento Industrial

1.1 - Denominação do estabelecimento _____
 1.2 - Endereço _____
 1.3 - Localidade _____ 1.4 - Código Postal _____ - _____
 1.5 - Freguesia _____ 1.6 - Telefone _____ 1.7 - E-mail _____

2 - Actividade Exercida

2.1 - Actividade Industrial Tipo 3 - CAE _____ - *** _____
 2.2 - Actividade Produtiva Similar - CAE _____ - *** _____
 2.3 - Actividade Produtiva Local - CAE _____ - *** _____

Para o efeito junta a seguinte documentação prevista pelos elementos instrutórios em anexo.

Pede deferimento

Ferreira do Zêzere, _____ de _____ de _____

 (O requerente ou representante legal)

(*) - Sócio gerente, administrador, mandatário, outros

(**) - Registo do estabelecimento industrial nos termos do artº 40 / Regularização do estabelecimento nos termos do artº 69

(***) - Designar qual a actividade (para a Produtiva Local considerar os limites de produto acabado, Secção 2 do AnexoI)

Reservado aos Serviços

Conferi a assinatura pelo B.I. n.º _____ de ____ / ____ / _____ arquivo _____

	REGISTO DE ACTIVIDADE INDUSTRIAL	Registo: Livro: Data:
---	---	-----------------------------

LISTA DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

(Nos termos a que se refere a Secção 3 do Anexo IV)

1- a) Identificação do estabelecimento industrial, da pessoa singular ou colectiva titular do estabelecimento e identificação do requerente

b) Memória descritiva contemplando:

- i) Descrição detalhada da actividade industrial;
- ii) Indicação dos produtos (intermédios e finais) a fabricar e dos serviços a efectuar;
- iii) Indicação dos tipos de energia utilizada explicitando o respectivo consumo (horário, mensal ou anual);
- iv) Indicação dos tipos de energia produzida no estabelecimento, se for o caso, explicitando a respectiva produção (horária, mensal ou anual);
- v) Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação);
- vi) Indicação do número de trabalhadores;
- vii) Descrição das instalações de carácter social, vestiários, sanitários, lavabos e balneários e de primeiros socorros;
- viii) Indicação das principais fontes de emissão de ruído e vibrações e das certificações e sistemas de segurança, das máquinas e equipamentos a instalar;
- ix) Indicação da origem da água utilizada/consumida, respectivos caudais, sistemas de tratamento associados;
- x) Identificação das fontes de emissão de efluentes e geradoras de resíduos;

c) Instalação eléctrica:

- i) Documento que ateste os valores da potência eléctrica contratada ou da potência térmica; ou
- ii) Projecto de instalação eléctrica, quando exigível nos termos da legislação aplicável, que é entregue em separata;

d) Comprovativo do pagamento da taxa devida pelo acto de registo.

2 - O pedido é instruído com o título de utilização do imóvel para fim industrial

3 - Sempre que se trate de estabelecimento de actividade produtiva similar e local, o pedido é instruído com título de utilização do imóvel que admita o uso industrial ou um dos usos previstos no artigo 41.º

4 - O pedido de registo é ainda instruído com os seguintes elementos, quando aplicável:

- a) Título de utilização dos recursos hídricos;
- b) Título de emissão de gases com efeito de estufa;
- c) Parecer relativo a emissões de compostos orgânicos voláteis para o ambiente;
- d) Licença ou parecer relativos a operações de gestão de resíduos;
- e) Pedido de vistoria do médico veterinário municipal

f) Planta cadastral á escala 1/2000, com a identificação do local da instalação

g) Planta devidamente legendada á escala 1/100, com a identificação dos equipamentos e máquinas e do armazenamento.

5 – Obrigatoriamente - Termo de responsabilidade subscrito pela pessoa colectiva ou singular titula do estabelecimento no qual declara conhecer e cumprir as exigências legais aplicáveis à sua actividade em matéria de segurança e saúde no trabalho e ambiente.

	<p>REGISTO DE ACTIVIDADE INDUSTRIAL</p>	<p>Registo: Livro: Data:</p>
---	---	--------------------------------------